

PORTARIA Nº. 0179/2025-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de gênero alimentício, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 058/2025 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001999/2025-57–SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, aquisição de gênero alimentício, pela empresa L. LUCAS MAIA GURGEL - CNPJ 61.287.852/0001-04, vencedora do item 1 e pela empresa I P DA SILVA MORAES LTDA - CNPJ 54.910.128/0001-11, vencedora do item 2;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao item 01 pelo valor de R item 1 com valor total de R\$ 22.794,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais) e ao item 2 com valor total de R\$ 2.836,80 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
 **MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA**
Data: 29/10/2025 15:32:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 29 de outubro de 2025.

CARLOS
ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES:11
180145291

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO CHIRANO
RODRIGUES:1118014
5291
Dados: 2025.10.29
15:08:10 -04'00'

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

